CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 63/2023

AUTORIA: MESA EXECUTIVA

EMENTA: "Dispõe sobre a concessão da Medalha Thomé de Sousa ao Sr. Osvaldino Delane Gusmão Prates".

RELATOR: Paulo Magalhães Júnior

PARECER

A proposição em comento tem o escopo de **conceder a Medalha Thomé de Sousa ao Sr. Osvaldino Delane Gusmão Prates.** Submetido à análise destas comissões constata-se evidente o quão merecedor é de receber esta honraria.

Trata-se de Projeto de Resolução com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e demais leis do ordenamento jurídico brasileiro.

A presente proposição está apta a seguir regular tramitação na Casa Legislativa do Município de Salvador, uma vez que atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica e no Regimento Interno, razão pela qual opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 63/2023.**

É o parecer.

Sala das Comissões, 30 / de outubro / 2023.

Vereador **Paulo Magalhães Júnior**